



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 033/GAPCEA-PAME-RJ/2018

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67600.003704/2018-83

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 067/GAPCEA/2018

OBJETO: Serviços técnicos profissionais de manutenção dos sistemas de Auxílio à Navegação de São Paulo.

CONTRATADA: IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade **retificação do valor do 2º Termo Aditivo do valor de R\$ 2.146.922,48 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) para o valor de R\$ 2.141.000,96 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e noventa e seis centavos) em virtude de um equívoco no cálculo pactuado**, conforme Nota de Esclarecimento da Administração nº 002/DC/2021, com fundamento no § 1º, Art. 54, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 3ª do **Contrato de Despesa nº 033/GAPCEA-PAME-RJ/2018** e na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª - ALTERAÇÃO

3.1 - As alterações ora acertadas integram, desde já, o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/GAPCEA-PAME-RJ/2018**, para todos os fins e efeitos com as alterações que se seguem:

3.1.1 – Alterar:

Onde-se lê:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 6.363.844,96 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).**

Leia-se:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 6.357.923,44 (seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).**

Onde-se lê:

6.1 Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de **R\$ 2.146.922,48 (dois milhões e cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)** pelo período de **12 (doze) meses.**

Leia-se:

6.1 Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de **R\$ 2.141.000,96 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e noventa e seis centavos)** pelo período de **12 (doze) meses.**

Onde-se lê:

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 107.346,12 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor total do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

Leia-se:

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 107.050,05 (cento e sete mil, cinquenta reais e cinco centavos)**, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor total do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA 4ª – VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

6.1 Dá-se ao presente Termo de Apostilamento o valor, **a ser reduzido do somatório do contrato publicado, de R\$ 5.921,52 (cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), para correção do 2º Termo Aditivo.**

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual	Descrição
-------------	-----------------	------------------	-------------	-----------

Contrato	19/09/2018	19/09/2019	R\$ 2.070.000,00	
1º Termo Aditivo	19/09/2019	19/09/2020	R\$ 2.070.000,00	Prorrogação por 12 meses
1º Termo de Apostilamento	19/09/2018	19/09/2020	R\$ 76.922,48	Reajuste Contratual
2º Termo Aditivo	19/09/2020	19/09/2021	R\$ 2.146.922,48	Prorrogação por 12 meses
2º Termo de Apostilamento	16/12/2020	19/09/2021	R\$ 56.561,67	Reajuste Contratual
3º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	19/09/2021	- R\$ 5.921,52	Correção do 2º Termo Aditivo
Valor Total do Contrato			R\$ 6.414.485,11	

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021.

ANDRÉ EDUARDO JANSEN Cel Eng
Ordenador de Despesas

FÁBIO DE SOUZA NASCIMENTO Cel Int
Agente de Controle Interno

BRUNO NUNES SANTOS Cap Eng
Fiscal do contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Apostilamento CT 033/GAPCEA-PAME RJ/2018
Data/Hora de Criação:	14/05/2021 14:34:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	08028a8e16b9740aa55ceec5154274ea
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap BRUNO NUNES SANTOS no dia 27/05/2021 às 11:30:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FABIO DE SOUZA NASCIMENTO no dia 28/05/2021 às 10:11:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANDRE EDUARDO JANSEN no dia 28/05/2021 às 12:10:21 no horário oficial de Brasília.